

## **PORTARIA Nº 0060, de 15 de fevereiro de 2019**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto no Decreto Estadual nº 27.811, de 05/01/1981, e considerando o recesso previsto no Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas nos dias 01, 02 e 04 de março de 2019.

**Parágrafo único** - Excetuam-se do dispositivo neste artigo os setores em que a paralisação implique em prejuízo para a continuidade das atividades essenciais da Instituição.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**